

Regulamento do Prêmio

Anuário Valor 1000 – Edição 2018

1. O Prêmio

O jornal Valor Econômico está preparando a 18^o edição do anuário Valor 1000, segundo critérios homologados pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com indicadores exclusivos de avaliação e rankings das 1000 maiores companhias do país e das 50 maiores por região, entre outros. Valioso instrumento para consulta e análise, o anuário aponta ainda as campeãs em cada setor de atividade.

2. A metodologia

A análise das maiores empresas brasileiras será feita com base nos questionários da pesquisa e das demonstrações contábeis enviados à Serasa Experian e das demonstrações contábeis divulgadas no mercado.

O ranking das **1000 maiores empresas** é ordenado por classe decrescente de receita líquida (da maior para a menor), independente do setor de atividade ou natureza das informações contábeis.

A análise é feita preferencialmente a partir das demonstrações contábeis consolidadas. O uso de dados consolidados deve apresentar com clareza a predominância de um dos segmentos analisados. Uma vez utilizado o balanço consolidado, os balanços de empresas controladas não poderão figurar no ranking, evitando-se a dupla contagem. Quando não for possível definir a melhor segmentação do grupo, serão mantidas as demonstrações financeiras individuais das empresas integrantes do consolidado.

Empresas que não consolidam os seus dados, ou por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, continuarão a participar da pesquisa como nos anos anteriores, ou seja, com os balanços individuais (não consolidados).

Em 2018 serão 28 segmentos presentes no ranking das 1.000 maiores:

- Açúcar e Álcool
- Agropecuária
- Água e Saneamento
- Alimentos e Bebidas
- Comércio Atacadista e Exterior
- Comércio Varejista
- Comunicação e Gráfica
- Construção e Engenharia
- Educação e Ensino
- Eletroeletrônica
- Empreendimentos Imobiliários
- Energia Elétrica
- Farmacêutica e Cosméticos
- Fumo
- Materiais de Construção e de Decoração
- Mecânica
- Metalurgia e Mineração (inclui Siderurgia)
- Papel e Celulose
- Petróleo e Gás
- Plásticos e Borracha
- Química e Petroquímica
- Serviços Ambientais (Engenharia Ambiental)
- Serviços Especializados
- Serviços Médicos
- Tecnologia da Informação e Telecomunicações (TI & Telecom)
- Têxtil, Couro e Vestuário
- Transportes e Logística
- Veículos e Peças

Na análise das campeãs setoriais, as empresas serão avaliadas pelo conjunto de indicadores: Receita Líquida, Margem EBITDA, Crescimento Sustentável, Rentabilidade do Patrimônio Líquido, Margem da Atividade, Liquidez Corrente, Giro do Ativo e Cobertura de juros. Para figurar entre as dez primeiras colocadas, a empresa precisará obter pontos em um ou mais critérios de classificação e, ao final, chegar a uma soma maior que a das concorrentes. O peso de cada item de avaliação setorial é descrito a seguir:

Critérios	Descrição	Peso
Receita líquida	Classificação no setor por vendas líquidas anuais - em R\$ milhões	2,5
Margem EBITDA	EBITDA sobre receita líquida - em %	2
Crescimento sustentável	Variação da receita líquida sobre variação do patrimônio líquido ajustado - em pontos	0,5
Rentabilidade do PL	Lucro líquido sobre patrimônio líquido - em %	1,5
Margem da atividade	Lucro da atividade sobre receita líquida - em %	1
Liquidez corrente	Ativo circulante sobre passivo circulante - em pontos	1
Giro do ativo	Receita líquida sobre ativo total - em pontos	1
Cobertura de juros	EBITDA sobre despesas financeiras - em pontos	0,5

A pontuação em cada critério corresponde ao inverso da classificação. Assim, uma companhia que ocupe o primeiro lugar em margem da atividade, por exemplo, fará 10 pontos, cabendo à segunda colocada 9 pontos e assim por diante. Em caso de empate em qualquer uma das posições, a ordenação será feita pela maior frequência nos oito critérios e, caso persista o

empate, terá a preferência quem obteve, sucessivamente, a melhor colocação em crescimento sustentável, margem EBITDA, rentabilidade e giro do ativo.

Além do ranking e da análise das campeãs setoriais, o anuário premiará a empresa destaque de 2018. Concorrem ao prêmio de Empresa de Valor 2018 as campeãs setoriais. A avaliação será realizada por um conselho composto pelo Valor Econômico, Fundação Getúlio Vargas e Serasa Experian. As finalistas serão avaliadas sob a ótica da governança corporativa, do envolvimento social, do respeito ao consumidor e ao meio ambiente. O comitê de avaliação poderá excluir a participação de uma empresa na pesquisa caso identifique aspectos que contrariem as diretrizes da publicação.

Estarão impedidas de concorrer aos prêmios de destaque setorial e Empresa de Valor as companhias que estiverem em situações especiais (recuperação judicial ou recuperação extrajudicial). Demonstrações contábeis incompletas enviadas à Serasa Experian – sem o parecer dos auditores independentes – poderão acarretar na exclusão da empresa da premiação setorial e do prêmio Empresa de Valor 2018.

3. Regras para inclusão de balanço consolidado e outros critérios

Com o alinhamento das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional (IFRS), Valor 1000 utilizará dados consolidados quando for o caso e como pede a nova legislação. O objetivo é criar parâmetros para futura comparação entre as organizações que operam no país e seus concorrentes internacionais. Portanto, os balanços apresentados segundo o modelo internacional prevalecerão na análise para a elaboração do ranking das 1.000 maiores empresas.

Confira a seguir os critérios utilizados na pesquisa:

- a) Somente serão aceitos para a análise e eventual inclusão no ranking das 1.000 maiores empresas os balanços consolidados que apresentarem informação de empresas que atuam em um mesmo segmento de atividade. Portanto, consolidações e dados “pro forma” de companhias que reúnem empresas de diferentes segmentos, sem clara predominância de sua atividade econômica principal, ficarão fora da análise para a participação no ranking das 1.000 maiores empresas. Neste caso, a empresa pode participar da pesquisa se enviar os balanços individuais (não consolidados);
- b) Uma vez que a empresa integre o ranking com os dados de seu balanço consolidado, não será permitida a inclusão de companhia controlada por ela no ranking. Isso evitará a dupla contagem nos números totais presentes em Valor 1000. Os balanços consolidados terão preferência na análise para o ranking das 1.000 maiores. Somente quando esse critério não for aplicável, os balanços individuais serão analisados;
- c) Empresas que não consolidam os seus dados, por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, continuarão a participar da pesquisa como nos anos anteriores, ou seja, com os balanços não consolidados;

- d) A empresa que integrar a lista das 1.000 maiores com os dados do balanço consolidado não poderá incluir no ranking suas companhias controladas. Casos específicos serão analisados pelo Valor Econômico em conjunto com seus parceiros na elaboração do anuário – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV-SP) e Serasa Experian;
- e) O modelo para classificação da empresa em um segmento de atividade leva em conta o(s) produto(s)/serviço(s) com maior(es) peso(s) na receita da companhia. Se houver mudança no objeto social da empresa, o segmento de atividade poderá ser alterado;
- f) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial terão os seus dados apresentados no ranking das 1.000 maiores, mas não serão elegíveis para a premiação setorial e para os quadros de destaques do ranking das 1.000 maiores;
- g) Dúvidas nas demonstrações financeiras não esclarecidas pelas empresas aos organizadores do ranking das 1.000 maiores poderão acarretar a não apresentação da rubrica ou indicador no ranking e nos quadros de destaques setoriais e de destaques do ranking.
- h) Variações percentuais e índices excessivos, comparativamente a medidas estatísticas da amostra em análise, serão avaliados pelos organizadores do ranking e poderão ser excluídos dos quadros de análise.

4. Inscrição

Todas as empresas atuantes em um dos segmentos podem participar da pesquisa.

O questionário, que deverá ser respondido até **25/05/2018**, acompanhado dos demonstrativos contábeis referente aos exercícios de 2016 e 2017, está disponível no site [Ranking Valor 1000 – Ed.2018](#).

Caso necessite de mais informações, escreva para faleconosco_valor1000@br.experian.com.

5. Disposição final

O anuário “Valor 1000” não representa um trabalho de auditoria, compliance ou investigação. O Jornal Valor Econômico, a Fundação Getúlio Vargas e a Serasa Experian não se responsabilizam por decisões de negócios tomadas com base no anuário.

São Paulo, Março de 2018.